PORTARIA Nº 081/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BIÊNIO COM FUNDAMENTO NO Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003 A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachinho/TO **RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; O disposto no Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003;

CONSIDERANDO; Que até o presente momento, o(a) Servidor(a) **MARIA SOLIMAR ALVES DOS SANTOS SILVA**, apesar de efetivado(a) em **20/06/1996**, não teve seu direito assegurado;

CONSIDERANDO; sentença transitada em julgado nos **autos nº 0002880-11.2022.8.27.2703/TO,** que determinou para acrescentar o percentual 2% (dois por cento) por cada período de dois anos de **efetivo exercício no serviço público** desde a **data da Lei Municipal 004/2003** (23/05/2003).

CONSIDERANDO; que o servidor(a) esteve afastado(a) do efetivo exercício do cargo nos períodos de **09/11/2001 a 09/11/2003**, **10/11/2003 a 10/07/2004** e **01/03/2005 a 30/12/2005** totalizando **3 anos e 6 meses**;

CONSIDERANDO; que o adicional de biênio somente é devido após o interstício de 02 (dois) ano de efetivo serviço;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder com fundamento no art. Art. 90 da Lei Municipal nº 04/2003, ao/a Servidor (a) **MARIA SOLIMAR ALVES DOS SANTOS SILVA**, o percentual de **18% (dezoito porcento),** sobre seu salário base, levando em consideração os anos de efetivo exercício no cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de março de 2025.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Ronaildo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal